



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INEXIGIBILIDADE 004/2026

Sr. Prefeito,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a locação de imóvel urbano, prédio em alvenaria, com área de aproximadamente 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados) edificada em terreno de 07,0 m (sete) metros de frente e fundos por 30,0 m (trinta) metros de extensão de ambos os lados, situado na rua João Cosmo de Brito, S/N, Novo Horizonte na cidade de Patos/PB, CEP 58.700-000, destinado a instalação de escritório de representação na cidade de Patos/PB, bem como de outros órgãos subordinados, ou para qualquer uso que a secretaria lhe dê, desde que atenda as finalidades precípuas da administração pública durante o período 10 (dez) meses.

JUSTIFICATIVA: A contratação do imóvel destinado a instalação de escritório de representação na cidade de Patos/PB é necessária diante da necessidade da Prefeitura em ter um ponto de apoio para resolução de questões administrativas na cidade de Patos/PB.

Segue em anexo o temo de referência.

Quixaba, 10 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração

Exmº Srº

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO

Prefeito Constitucional de Município de Quixaba - PB